



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em 25/05/2022
Orgão: *Municipal*

LEI MUNICIPAL Nº 2.062, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.861, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FUMDEMA), NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.861, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....

“Art. 3º O COMDEMA será constituído por 12 (doze) conselheiros titulares, com igual número de suplentes, que formarão o plenário, assim definido:

- I - Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- V - Um representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal;
- VI - Um representante da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN;
- VII - Um representante de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;
- VIII - Um representante de Associação de Produtores Rurais;
- XIX - Um representante de Associação de Moradores;
- X - Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga - CDL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

XI – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ecoporanga/ES;

XII – Um representante do Sindicato Rural Patronal de Ecoporanga.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal